

PORTARIA Nº 214/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/06/2021
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as denúncias feitas em audiência, de que policiais civis teriam, em tese, agido de forma arbitrária e indevida durante a apreensão do adolescente W.A.M.R., fato ocorrido no município de Belém em 15/04/2021, tudo conforme Of. nº 148/2021-4ªVIJ/SEC de 20.04.2021 ref. ao Proc. nº 0824077-14.2021.814.0301 (AAI nº 00274/2021.100122-2) e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO - CORREGEDORIA GERAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 672151

PORTARIA Nº 281/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/06/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 297/2019-GAB/CGPC de 13/11/2019, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, Série: SEY67778, PAT.:25477 PC/PA e um carregador municiado com dezesseis projéteis, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 297/19-GAB/CGPC de 13/11/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da arma de fogo em nome do servidor P. S.C.S, mat. nº 5853346.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 282/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/06/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 174/2020-GAB/CGPC de 16/04/2020, que apurou a conduta do servidor, F.B.B.F., mat. nº 57192893, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 174/2020-GAB/CGPC de 16/04/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 294/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/06/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 396/2020-GAB/CGPC de 28/10/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 396/2020-GAB/CGPC de 28/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 295/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 17/06/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 342/2020-GAB/CGPC de 06/10/2020, que apurou as circunstâncias da perda/extravio do colete balístico, Série: 2382989, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 342/2020-GAB/CGPC de 06/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela do colete balístico em nome do servidor W.V.M, mat. nº 8400774.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 296/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 17/06/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 401/2020-GAB/CGPC de 29/10/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 401/2020-GAB/CGPC de 29/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 297/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 17/06/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 414/2020-GAB/CGPC de 04/11/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 414/2020-GAB/CGPC de 04/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 298/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 17/06/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 420/2020-GAB/CGPC de 04/11/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 420/2020-GAB/CGPC de 04/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 299/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 17/06/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 6/2021-GAB/CGPC de 05/01/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 6/2021-GAB/CGPC de 05/01/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 672155

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 185/21-GAB/DGCPRC DE 25 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/342437;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 28.06.2021 a 27.06.2022, NAYANA FERREIRA DE MORAIS, para exercer as funções do cargo de Perito Médico Legista, em caráter de substituição o servidor TÚLIO LEMOS OLIVEIRA não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 21.05.2021 através do Processo Nº 2021/342437.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 25 de Junho de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 672194

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 186 DE 25 DE JUNHO DE 2021 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2021/686089.

R E S O L V E:

Designar a servidora EDNA MARIA MENDES PEREIRA, Perito Criminal - Genente do Núcleo de Impressão Datiloscopia, matrícula nº 5449626/1, para